

**AUTO DE INFRAÇÃO****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet**  
**Unidade de Fiscalização – UFISC****DADOS DO ESTABELECIMENTO**

NOME ou RAZÃO SOCIAL (idem CNPJ)

CNPJ / CPF do Proprietário ou Preposto (na ausência de CNPJ para a atividade)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS****MERCADORIAS SOBRE O PASSEIO****ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 34 da Lei Complementar 12 de 1975.**OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Fica o autuado na pessoa de seu representante legal, preposto, auxiliar cadastrado ou responsável pelo exercício desta atividade econômica ciente da lavratura deste **AUTO DE INFRAÇÃO pelo não atendimento ao disposto no Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 12 de 1975, FACE À EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS À VENDA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO**

UTILIZANDO:

 Paredes ou  Vãos. Marquises ou  Toldos.**PENALIDADES APLICÁVEIS: MULTA DE 83,1467 A 415,7335 UFMs.**

Abre-se prazo de (trinta) 30 dias para apresentação de defesa no formato PDF (em documento único) preferencialmente pelo e-mail: [fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br) (ou através de agendamento na Travessa do Carmo nº 84).

**• OBSERVAÇÕES:****CERTIFICADO DA AÇÃO FISCAL**

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA

Nº \_\_\_\_\_

DATA e HORA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO FISCAL

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

NOME DO AUTUADO

\ Preposto (  ) Proprietário (  )

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO AUTUADO

Ass: \_\_\_\_\_

(  ) O Autuado assinou e recebeu a 2ª via.  
(  ) O Autuado recusou-se a assinar o expediente e recebeu a 2ª via.  
(  ) O Autuado recusou-se a assinar e a receber a 2ª via do expediente que ficará à sua disposição na repartição (Travessa do Carmo nº 84).